

**JOEL GHISIO -**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Moises Rister  
**Código Identificador:**E8EF5B5D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE MARIANO MORO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO**  
**RESOLUÇÃO**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARIANO MORO RS  
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2026  
RESOLUÇÃO Nº 001/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026  
OBJETO: Dispõe sobre o Registro de Entidades Não Governamentais e Inscrição de Serviços, Programas e/ou Projetos de Entidades Governamentais e Entidades Não Governamentais de promoção, proteção, defesa e garantia de direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.  
DATA DE PUBLICAÇÃO: 14/05/2026

**Publicado por:**  
Sedenir Leandro Barbieri  
**Código Identificador:**49725003

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO**  
**RESOLUÇÃO**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARIANO MORO RS  
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2026  
RESOLUÇÃO Nº 002/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026  
OBJETO: Dispõe sobre a chancela de projetos ou banco de projetos pelo Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente do Município de Mariano Moro-RS por intermédio do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente e dá outras providências  
DATA DE PUBLICAÇÃO: 14/05/2026

**Publicado por:**  
Sedenir Leandro Barbieri  
**Código Identificador:**7F984503

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO**  
**RESOLUÇÃO**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARIANO MORO RS  
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2026  
RESOLUÇÃO Nº 003/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026  
OBJETO: Dispõe sobre a aplicação de recursos do Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente em aquisição, construção, reforma, manutenção e/ou locação de imóveis destinados à política da criança e do adolescente, e dá outras providências.  
DATA DE PUBLICAÇÃO: 14/05/2026

**Publicado por:**  
Sedenir Leandro Barbieri  
**Código Identificador:**36014A43

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO**  
**RESOLUÇÃO**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARIANO MORO RS  
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2026  
RESOLUÇÃO Nº 004/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026  
OBJETO: Dispõe sobre o pagamento de despesas de comissionamento por captação de recursos para projetos chancelados no âmbito do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente.  
DATA DE PUBLICAÇÃO: 14/05/2026

**Publicado por:**  
Sedenir Leandro Barbieri  
**Código Identificador:**37A1514C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO**  
**RESOLUÇÃO**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARIANO MORO RS  
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2026  
RESOLUÇÃO Nº 005/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026  
OBJETO: Autoriza a gestão do Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente a realizar os procedimentos necessários para a operacionalização da chancela de projetos governamentais e não governamentais e dá outras providências.  
DATA DE PUBLICAÇÃO: 14/05/2026

**Publicado por:**  
Sedenir Leandro Barbieri  
**Código Identificador:**3C2901CD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO**  
**RESOLUÇÃO**

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE MARIANO MORO – RS  
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2026  
RESOLUÇÃO CMDPI Nº 001/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026  
OBJETO: Dispõe sobre o Registro de Entidades Não Governamentais e Inscrição de Serviços, Programas e/ou Projetos de Entidades Governamentais e Entidades Não Governamentais de promoção, proteção, defesa e garantia de direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.  
DATA DE PUBLICAÇÃO: 14/05/2026

**Publicado por:**  
Sedenir Leandro Barbieri  
**Código Identificador:**007904FD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO**  
**RESOLUÇÃO**

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE MARIANO MORO – RS  
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2026  
RESOLUÇÃO CMDPI Nº 002/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026  
OBJETO: Dispõe sobre a chancela de projetos ou banco de projetos pelo Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do Município de Mariano Moro-RS por intermédio do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências  
DATA DE PUBLICAÇÃO: 14/05/2026

**Publicado por:**  
Sedenir Leandro Barbieri  
**Código Identificador:**1EA950F8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO**  
**RESOLUÇÃO**

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE MARIANO MORO – RS  
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2026  
RESOLUÇÃO CMDPI Nº 003/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026  
OBJETO: Dispõe sobre a aplicação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa em aquisição, construção, reforma, manutenção e/ou locação de imóveis destinados à política da pessoa idosa, e dá outras providências.  
DATA DE PUBLICAÇÃO: 14/05/2026

**Publicado por:**  
Sedenir Leandro Barbieri  
**Código Identificador:**25F120FD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO**  
**RESOLUÇÃO**

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE MARIANO MORO – RS  
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2026  
RESOLUÇÃO CMDPI Nº 004/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026

OBJETO: Dispõe sobre o pagamento de despesas de comissionamento por captação de recursos para projetos cancelados no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa  
DATA DE PUBLICAÇÃO: 14/05/2026

**Publicado por:**  
Sedenir Leandro Barbieri  
**Código Identificador:**C774A228

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO  
RESOLUÇÃO**

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE MARIANO MORO – RS  
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2026  
RESOLUÇÃO CMDPI Nº 005/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026  
OBJETO: Autoriza a gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI a realizar os procedimentos necessários para a operacionalização da chancela de projetos governamentais e não governamentais e dá outras providências.  
DATA DE PUBLICAÇÃO: 14/05/2026

**Publicado por:**  
Sedenir Leandro Barbieri  
**Código Identificador:**4B0E60BC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DISPENSA 021.2026**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2026**

**ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI**, Prefeito Municipal de **Maximiliano de Almeida/RS**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO:**

**Modalidade:** Dispensa de Licitação  
**Número:** 021/2026

**Objeto** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pintura, limpeza e revitalização da Cozinha Comunitária, localizada na Rua Paissandu, no Município de Maximiliano de Almeida/RS, compreendendo lavagem de superfícies, preparação, fornecimento e aplicação de tintas e vernizes em estruturas de concreto, alvenaria, madeira e metal, incluindo mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, conforme especificações e quantitativos constantes na planilha orçamentária e demais documentos técnicos integrantes da contratação, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

**Fornecedor:** João Carlos Colombo, CNPJ 17.686.547/0001-95, com sede na 10a Travessa Vila Rica, número 50, bairro centro, município de Maximiliano de Almeida - RS.

**Valor Total:** R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais);

**Embasamento Legal:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, artigo 75, inciso II.

**Maximiliano de Almeida/RS, 14 de maio de 2026.**

**ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriana Neuhaus  
**Código Identificador:**14B80326

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA**

**LICITAÇÕES  
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL**

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL LICITAÇÃO**

O Município de Nova Boa Vista através de seu Prefeito Municipal, torna público a ALTERAÇÃO do edital de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 013/2026 do TIPO MENOR PREÇO POR

LOTE, cujo objeto é o Registro de Preço para a futura e eventual contratação de empresa(s) para a prestação PARCELADA de serviços de mecânica, elétrica e eletrônica, incluindo o fornecimento de peças novas, sem uso, genuínas, originais de primeira linha ou peça de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original (ABNT NBR 15296), via tabela de preços do Sistema TRAZ VALOR, para a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal de veículos (linhas leve, média, pesada e máquinas pesadas) pertencentes ao Município de Nova Boa Vista/RS. Nova Data do certame: 29 DE MAIO DE 2026 – Início da Sessão de Disputa de Preços: às 14h00min. Novo período de Recebimento das Propostas: de 15 de maio de 2026, às 14h00min até 29 de maio de 2026, às 13h59min. O edital e seus anexos poderão ser baixados por download nos sítios [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.novaboavista.rs.gov.br](http://www.novaboavista.rs.gov.br) ou no licitacon. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Nova Boa Vista, sito a Avenida Jacob Wagner Sobrinho, 939, Bairro Centro, neste Município, CEP: 99.580-000, ou no endereço eletrônico [contratos@novaboavista.rs.gov.br](mailto:contratos@novaboavista.rs.gov.br), ou pelo telefone 54.99622.4236, no horário compreendido entre as 08h00 as 12h00 e das 13h00min às 17h00min, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para Início da Sessão de Disputa de Preços.

Nova Boa Vista/RS, 13 de maio de 2026.

**CLEBER BADIN**,  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabiana Weber Merten  
**Código Identificador:**5D1B3C61

**LICITAÇÕES  
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA  
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

O Município de Nova Boa Vista através de seu Prefeito Municipal, torna público ALTERAÇÃO do edital de Licitação na Modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, através de **PROCEDIMENTO AUXILIAR de CREDENCIAMENTO Nº 001/2026**, na forma **PRESENCIAL**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas para o fornecimento de lentes de grau, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Boa Vista/RS**. O novo período de **CREDENCIAMENTO terá início no DIA 29 DE MAIO DE 2026**.

O edital e seus anexos poderão ser baixados por *download* no sítio oficial [www.novaboavista.rs.gov.br](http://www.novaboavista.rs.gov.br) ou no licitacon. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município de Nova Boa Vista, sito a Avenida Jacob Wagner Sobrinho, 939, Bairro Centro, neste Município, CEP: 99.580-000 ou no endereço eletrônico [contratos@novaboavista.rs.gov.br](mailto:contratos@novaboavista.rs.gov.br), no horário compreendido entre as 08h00 as 12h00 e das 13h00min às 17h00min, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

Nova Boa Vista/RS, 13 de maio de 2026.

**CLEBER BADIN**,  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabiana Weber Merten  
**Código Identificador:**04548271

**LICITAÇÕES  
EXTRATO CCE 002/2026**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026**